



## **JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCEIRA**

**Referência:** Inexigibilidade de chamamento público nº 073/2022.

**Processo:** Nº 461.

**Entidade:** Grêmio Esportivo Liberdade.

**Objeto:** Aparelhamento do Projeto Esporte na Comunidade Transformando Vidas.

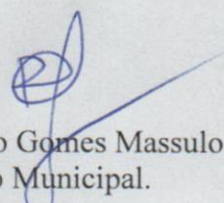
**Base Legal:** Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceira que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 073/2022, com a entidade Grêmio Esportivo Liberdade para o projeto Aparelhamento do Projeto Esporte na Comunidade Transformando Vidas demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Desta forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.